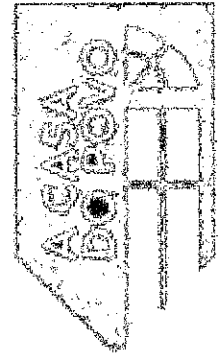


APROVADO
Em 14/1 02 2023



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa do quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de janeiro de 2023.

Às vinte horas e quinze minutos, do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três (23/01/2023), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, José Marques de Sousa Filho, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Souza, Maria de Fátima de Oliveira, Rosane Maria de Almeida, Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando número regimental, com as bênçãos de Deus e representando o povo, damos por aberta a Sessão Extraordinária do dia hoje. O Presidente esclareceu que, convocou os Excelentíssimos Vereadores, para apreciarmos e votarmos os Projetos constantes no Ofício Circular de Convocação 001/2023, conforme Artigo 113 do Regimento Interno. O Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário, que faça a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, que constou: Projeto de Lei 678/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Reajusta a remuneração mínima para os Servidores Públicos do Município de Itabaiana, e dá outras providências; Projeto de Lei 679/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Municipal de Itabaiana, retroativo a 01 de janeiro de 2023, e modifica a tabela de remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR e dá outras providências; Projeto de Lei 680/2023, de autoria do Vereador Suelyo Rogério Cavalcanti Lira e subscrito pelos demais Vereadores, que Altera o artigo 1º e o artigo 3º da Lei 407 de 12 de dezembro de 2003 que Cria a Tribuna Livre, no Poder Legislativo e dá outras providências; Projeto de Lei 681/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de bens imóveis e dá outras providências. Realizada a leitura das matérias constantes

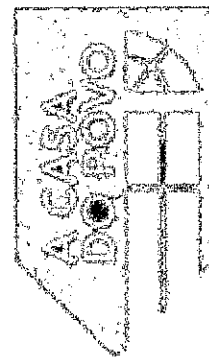


CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@emitabaiana.pb.gov.br | emitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



na Ordem do Dia, destacamos que Conforme o Artigo 115 do Regimento Interno nas Reuniões Extraordinárias, todo o tempo é destinado à discussão das matérias objeto da convocação. Fica facultada a palavra as Senhoras e Senhores Vereadores, para discutir as matérias constantes na Ordem do Dia. Com a palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida. A Vereadora Rosane, fez uso da tribuna para discutir acerca do Projeto de Lei, que versa acerca do reajuste do salário mínimo para os Servidores do Município de Itabaiana, em sua fala a Vereadora destaca o disposto na Constituição Federal, no que tange ao direito fundamental ao Salário Mínimo. A mesma em seu discurso, destaca que o Projeto de Lei no que tange a remuneração básica exclui do reajuste aqueles que tem a remuneração básica acima de um salário mínimo, tendo dois pesos e duas medidas. Exemplificando os Psicólogos do município, que estão sendo excluídos deste reajuste. Fez uso da Palavra o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, onde em sua fala o mesmo saudou a todos e discorreu acerca dos Projetos de Lei. O mesmo destacou o Projeto de Lei da Tribuna Livre, que havia um questionamento na cidade que uma pessoa comum, não havia como fazer uso, este Projeto de Lei vem esclarecer, deixar claro, que a partir da alteração, qualquer cidadão civil, poderá fazer uso da tribuna, desde que atenda aos dispostos na Lei, para que possam expressar suas opiniões na Casa do Povo. Na sequência, o mesmo discorreu acerca do Piso Nacional do Magistério, haja vista, que o Município busca repassar o reajuste nacional para os integrantes do Magistério, em anexo ao Projeto de Lei, vem a tabela que traz os níveis, dando um salário mais digno aos Profissionais do Magistério, em tempo que valorizamos, estamos promovendo uma melhor educação. Na sequência o Projeto de Lei 681/2023, que busca dar uma melhor mobilidade urbana em nosso município, haja vista que com esta permuta será possível fazer um alargamento na Rua Wilson Dantas, rua esta que dá acesso a Rua Justiniano de Carvalho. Discursou ainda acerca do Projeto de Lei 678/2023, que versa sobre o salário mínimo, em sua fala o Vereador trouxe detalhes acerca da aplicabilidade da Lei, explicando que aqueles que estão fora da faixa de salário mínimo, deve-se trazer Projeto alterando as Leis que fixaram o salário dos respectivos cargos. Fez uso da Palavra, o Vereador Jânio de Santana, onde em sua fala discorreu acerca da importância do Projeto da Tribuna Livre, apresentei matéria com proposta semelhante na outra Legislatura, todavia não teve êxito, mas estamos nesta noite, para votarmos e aprovarmos esta matéria de

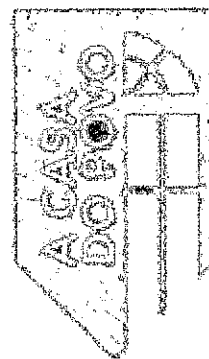


CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitibaiana.pb.gov.br | cmitibaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



extrema relevância para nossa Cidade. O Presidente passou a Presidência, para a Vice Presidente, Vereadora Maria de Fátima de Oliveira e pediu a palavra. No uso da palavra, o Vereador Suelyo Rogério, discorreu acerca da relevância da importância do Projeto da Tribuna Livre, com essa alteração proposta na Lei, abriremos as portas desta Casa, para que dentro dos parâmetros legais, os munícipes possam trazer as demandas, as reclamações ou quaisquer outras manifestações na Tribuna desta Casa. De mesmo modo, aprovamos o Piso Salarial do Magistério, sabemos da importância dos Professores para nossa educação, para nosso município, parabenizamos na oportunidade o Prefeito Dr. Lúcio, pela atitude em pagar o Piso Salarial. Destacando ainda o Projeto de Lei 681/2023, que trará mais mobilidade para nossa população e sem dúvidas, irá melhorar a qualidade de vida de nossa população. Não podemos esquecer ainda, o Projeto de Lei que atualiza o Salário Mínimo dos Servidores Públicos Municipais. Reassumindo os trabalhos e não havendo mais Vereadores, gostaria de solicitar ao Primeiro Secretário, que faça a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei: Parecer 001/2023, da CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Nº 678 de 17 de janeiro de 2023 que "Reajusta a remuneração mínima para os Servidores Públicos do Município de Itabaiana, e dá outras providências.". Parecer 002/2023, da COF - Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao Projeto de Lei Nº 678 de 17 de janeiro de 2023 que "Reajusta a remuneração mínima para os Servidores Públicos do Município de Itabaiana, e dá outras providências.". Parecer 003/2023, da CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Nº 679 de 17 de janeiro de 2023 que "Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Municipal de Itabaiana, retroativo a 01 de janeiro de 2023, e modifica a tabela de remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR e dá outras providências". Parecer 004/2023, da COF - Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao Projeto de Lei Nº 679 de 17 de janeiro de 2023 que "Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Municipal de Itabaiana, retroativo a 01 de janeiro de 2023, e modifica a tabela de remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR e dá outras providências". Parecer 005/2023, da CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Nº 680 de 17 de janeiro de 2023 que "Altera o artigo 1º e o artigo 3º da Lei 407 de 12 de dezembro

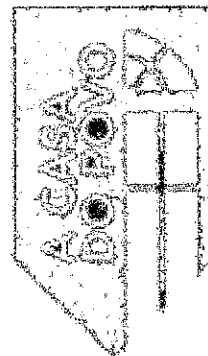


CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



de 2003 que Cria a Tribuna Livre, no Poder Legislativo e dá outras providências.". Parecer 006/2023, da CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Nº 681 de 18 de janeiro de 2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de bens imóveis e dá outras providências.". Parecer 007/2023, da COF - Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao Projeto de Lei Nº 681 de 18 de janeiro de 2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de bens imóveis e dá outras providências.". Concluída a Leitura, gostaria de saber se os Presidentes das Comissões Permanentes desejam fazer uso da palavra para tratar acerca dos Pareceres. Não havendo, vamos para a votação das matérias. Solicito a Secretaria Executiva, que proceda a preparação do painel eletrônico, para darmos início a votação. Em votação: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 678/2023. Vamos ao Resultado: Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 678/2023. Vamos ao Resultado Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Projeto de Lei nº 678/2023. Vamos ao Resultado Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Em votação: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 679/2023. Vamos ao Resultado: Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 679/2023. Vamos ao Resultado Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Projeto de Lei nº 679/2023. Vamos ao Resultado Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Em votação: Parecer da Comissão de Constituição,

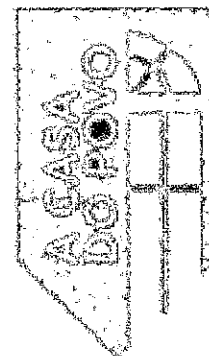


CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



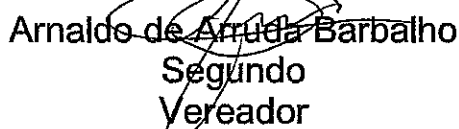
Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 680/2023. Vamos ao Resultado: Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Projeto de Lei nº 680/2023. Vamos ao Resultado Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Em votação: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 681/2023. Vamos ao Resultado: Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 681/2023. Vamos ao Resultado Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Projeto de Lei nº 681/2023. Vamos ao Resultado Cláudio Roberto - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; Jânio - Sim; José Marques - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Segundo - Sim; Suelyo R. - Não Votou. Aprovado. Solicito a Secretaria Executiva que proceda os autógrafos, para enviar à Prefeitura Municipal, para sanção e promulgação. Não tendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de janeiro de 2023.

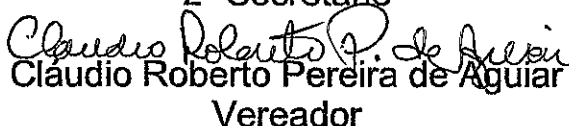

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente


Fabiano Oliveira de Andrade
1^o Secretário


José Marques de Sousa Filho
2^o Secretário


Arnaldo de Arruda Barbalho
Segundo
Vereador


Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

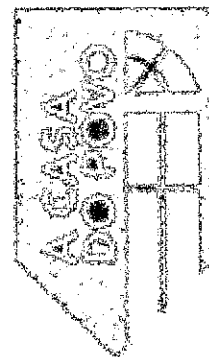


CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secc@cmmitabaiana.pb.gov.br | cmmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



Jânio de Santana
Vereador


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador


Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador


Rosane Maria de Almeida
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@emitabaiana.pb.gov.br | emitabaiana.pb.gov.br